



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 060/2016
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**“REFIXAR OS PROVENTOS DA
SERVIDORA CLEUSA MARIA
COUTINHO PATROCÍNIO, NOS
TERMOS DA EC Nº 70/2012,
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO TCE/RJ NOS AUTOS DO
PROCESSO Nº 004877/2007”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos da servidora **CLEUSA MARIA COUTINHO PATROCÍNIO**, matrícula nº 434343, cargo: Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 004877/2007 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 003/2011 do PREVIG, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC nº 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base/10.958*4.407	Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 500,50
Anuênio S.P.A. 1%	Lei Complementar nº 009/1992 alterada pela Lei Complementar 042/2005	R\$ 5,00
Acesso 3% (3*1%)	Art. 27 da Lei Complementar nº 0008/1998 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 0009/1998	R\$ 15,02
Complemento Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88	R\$ 24,48
Total de Proventos		R\$ 545,00

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 14 de setembro de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguba.rj.gov.br